



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº 153/2013/GP/TRT 19ª, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta no Protocolo TRT 19ª nº 32421/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Remover**, a pedido, o servidor **Expedito Leopoldo de Oliveira Júnior**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante permuta com a servidora **Risoneide de Moraes Pereira**, Analista Judiciária, Área Judiciária, do TRT da 7ª Região para este Regional, com efeitos a contar da publicação.

Art. 2º. **Conceder** 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor **Expedito Leopoldo de Oliveira Júnior**, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art.27 da Resolução CSJT nº 110/2012, a contar da publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no DOU, seção 2, pág. 53 e no BI 9,
ambos de 18/09/2013